

# DIÁRIO OFICIAL

---

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023  
Ano II | Edição nº 232



**PREFEITURA**  
**CAMPO LIMPO PAULISTA**

# ÍNDICE

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	20
<b>Outros Atos</b> .....	20

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 1262, 14 de Setembro de 2023.****DELIBERA SOBRE A  
CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE  
SINDICÂNCIA**

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** Acolher as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 1025, de 21 de Junho de 2023, sob os Processos Administrativos Digitais nº 524/2023 e 559/2023, para apuração dos fatos narrados.

**Art. 2º** O parecer da Comissão de Sindicância foi elaborado pelo Presidente Maria Aparecida Ferreira da Rosa, acompanhada dos demais membros.

**Art. 3º** Prosseguir com o que fora determinado pelo Relatório Final da Comissão de Sindicância, após arquivar-se.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos aos dias 14 de setembro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quatorze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1330, 03 de Outubro de 2023.****DELIBERA SOBRE A  
CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE  
SINDICÂNCIA**

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** Acolher as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 941, de 11 de Novembro de 2022 e Portaria nº 754 de 24 de Maio de 2023, sob os Processos Administrativos Digitais nº 600/2023 e 367/2023, para apuração dos fatos narrados.

**Art. 2º** O parecer da Comissão de Sindicância foi elaborado pelo Presidente Maria Aparecida Ferreira Rosa, acompanhada dos demais membros.

**Art. 3º** Prosseguir com o que fora determinado pelo Relatório Final da Comissão de Sindicância, após arquivar-se.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos aos dias 03 de outubro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1432 de 06 de Novembro de 2023**

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR POR FALECIMENTO, a partir de 1º de novembro de 2023, a servidora MARCIA REGINA PINHEIRO, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Certidão de óbito Processo Administrativo Digital nº 950/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1457 de 06 de Novembro de 2023**

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 02 de outubro de 2023, o servidor ANSELMO APARECIDO ALTAMIRANO, COMMISSIONADO, lotado SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, para desempenhar as funções de assessor governamental na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1472, de 09 de Novembro de 2023**

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MICHELE BILIERO RODRIGUES, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 8.359/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1473, de 09 de Novembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROSEMARY DE OLIVEIRA SILVA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo MONITOR DE CRECHE III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 5.316/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1479, de 13 de Novembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de dezembro de 2023, a servidora CRISTIANE HURTADO ZIVIANI TONETTO, no cargo efetivo de ENFERMEIRO PADRÃO UNIVERSITÁRIO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 8.845 /2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1480, de 13 de Novembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de dezembro de 2023, a servidora GISLAINE EMIDIO DE LIMA, no cargo efetivo de RECEPCIONISTA DA SAÚDE I 12X36, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº8801 /2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1481, de 13 de Novembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de dezembro de 2023, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS MOURA DA SILVA COSTA, no cargo efetivo de RECEPCIONISTA DA SAÚDE, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS, conforme protocolo nº 7.392 /2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1482, de 13 de Novembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 06 de dezembro de 2023, a servidora WANDERLÉA CARMEM SANTANA VIANA, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL 30h, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 8.923 /2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1483, de 13 de Novembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora RENATA PATELLI BASSO, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO FUNDAMENTAL 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 7.572/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1484 de 13 de Novembro de 2023**

**INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra "c", do artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

**Art. 1º.** Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA**, para apurar as irregularidades apontadas pelos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Processo TC-2149/003/11, determinando ao Executivo Municipal providências na apuração de responsabilidades no cometimento de atos contrários ao que dispõe a Lei nº 8.666/1993, atos, esses, praticados por servidores no planejamento e execução da Licitação - Concorrência nº 03/2011, bem como, do acompanhamento e execução do Contrato e se tais vícios praticados no certame licitatório e na execução contratual, ocasionaram eventual prejuízo ao erário. Em sendo comprovado desvio funcional de agente público, de tal forma a contrariar o que determina a Lei de Licitações, o servidor ou ex-servidor, estará sujeito às disposições penais previstas no Título XI, Capítulo I - Dos Crimes Contra a Administração Pública, e do Título XI, Capítulo II-B - Dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos, todos do Código Penal, bem como a sanções administrativas, sendo garantido ao Agente, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**Art. 2º.** Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA
------	------------

SILVIO SANTOS RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ROSÂNGELA PASSOS GONÇALVES SANTANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
SANDRA REGINA SCAFFIDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**Parágrafo único.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 3º.** O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por no máximo 15 dias, nos termos do art. 212, Parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, mediante justificativa, contados da data do ato que constituir a Comissão.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1485, de 13 de Novembro de 2023**

**INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra "c", do artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

**Art. 1º.** Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA**, para apurar as irregularidades apontadas pelos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Processo TC-041867/026/07, determinando ao Executivo Municipal providências na apuração de responsabilidades no cometimento de atos contrários ao que dispõe a Lei nº 8.666/1993, atos, esses, praticados por servidores no planejamento e execução da Licitação - Concorrência Pública nº 009/06, bem como, de irregularidades no Contrato nº 210/06 e os correspondentes Termos de Aditamento e se tais vícios praticados no certame

licitatório, ocasionaram eventual prejuízo ao erário. Em sendo comprovado desvio funcional de agente público, de tal forma a contrariar o que determina a Lei de Licitações, o servidor ou ex-servidor, estará sujeito às disposições penais previstas no Título XI, Capítulo I – Dos Crimes Contra a Administração Pública, e do Título XI, Capítulo II-B – Dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos, todos do Código Penal, bem como a sanções administrativas, sendo garantido ao Agente, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**Art. 2º.** Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA
SILVIO SANTOS RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ROSÂNGELA PASSOS GONÇALVES SANTANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
SANDRA REGINA SCAFFIDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**Parágrafo único.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 3º.** O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por no máximo 15 dias, nos termos do art. 212, Parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, mediante justificativa, contados da data do ato que constituir a Comissão.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1487, de 14 de Novembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 13 de novembro de 2023, a

lotação da servidora IZADORA RAFAELA BEZERRA ZAIN, no cargo EFETIVO de RECEPCIONISTA DA SAÚDE 12X36, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, conforme Memorando 12.099/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos quatorze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1488, de 17 de Novembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AUGUSTO PEREIRA FILHO, Secretário Municipal de Obras, a servidora SANDRA ARAUJO, Engenheira Civil, devidamente habilitada no CREA e a servidora Izabel Cristina da Silva Garcez, devidamente habilitada no CRC, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR, RESPONSÁVEL TÉCNICA e GESTORA CONTADORA do **Convênio102907/2022** firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo - então Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1493 de 21 de Novembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 01 de novembro de 2023, a servidora NAIARA THEODORO GARCIA, no cargo EFETIVO de FAXINEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo digital nº 9102/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e um dias do

mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1494 de 21 de Novembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 07 de novembro de 2023, a servidora JENIFFER SANTOS ARAUJO, no cargo de MONITOR DE CRECHE, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Protocolo Digital 8840/2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1495, de 21 de Novembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, de acordo com o artigo 101, da Lei nº 344/73, Lei Complementar nº 390/2010 e Lei nº 2.349/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de outubro de 2023, a servidora JULIANA RODRIGUES BIFANI, no cargo EFETIVO de SUPERVISOR PEDAGÓGICO - FUNDAMENTAL I, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO conforme Protocolo digital 8715/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1496 de 21 de Novembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 13 de novembro de

2023, a servidora JULIANE APARECIDA SOUZA FARIAS, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo digital nº 9098/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1497, de 21 de Novembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 01 de dezembro de 2023, a lotação da servidora CAROLINE RODRIGUES DE ARAÚJO, no cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme Memorando 13.823/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1498 de 21 de Novembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 08 de novembro de 2023, a servidora LIDIANE SOUZA FREITAS, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo digital nº 9227/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1499 de 21 de Novembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 21 de novembro de 2023, a servidora HILARY BEATRIZ DA SILVA NASCIMENTO, no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regida estatutariamente, conforme Protocolo digital nº 8849/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1500, de 23 de Novembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de dezembro de 2023, a servidora JOCIENE CARDOSO MACÊDO, no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE III, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 5.780 /2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1501, de 23 de Novembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de dezembro de 2023, a servidora LUCIANA ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS, no cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRA, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 8.041 /2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1502, de 23 de Novembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de dezembro de 2023, a servidora NOELI GOMES DE SOUSA, no cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRA, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 6.576 /2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1503, de 23 de Novembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de dezembro de 2023, a servidora RITA DE CASSIA LOPES DOS SANTOS, no cargo efetivo de FAXINEIRO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 7.355 /2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1504, de 23 de Novembro de 2023  
DELIBERA SOBRE A CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** Acolher as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 1026, de 27 de julho de 2023, sob os Processos Administrativos Digitais nºs 522/2023 e 558/2023, para apuração dos fatos

narrados.

**Art. 2º** O parecer da Comissão de Sindicância foi elaborado pelo Presidente Silvio Santos Rodrigues, acompanhada dos demais membros.

**Art. 3º** Prosseguir com o que fora determinado pelo Relatório Final da Comissão de Sindicância, após arquivar-se.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos aos dias 23 de novembro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1505 de 24 de Novembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA nº 1344, de 10 de outubro de 2023, onde passa a vigorar o seguinte texto:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 28 de setembro de 2023, a servidora SUZI REGINA DE ALMEIDA, no cargo efetivo de FISCAL DE POSTURA I, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, conforme protocolo nº 7.296/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA nº 1506, de 27 de novembro de 2023.**

**INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra "c", do artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA**, para apurar as irregularidades "em teses" ocorridas, conforme noticiado nos autos, pelo suposto extravio de documentos pertencentes ao Processo Administrativo nº

7.471/2010, sendo, à época, ao servidor comissionado, **J. S.**, lotado na Secretaria de Gestão e Governo, a pessoa que ficou em posse do processo, sendo que os servidores em cargos comissionados, também, lotados na Secretaria de Governo e Gestão, a saber, **T. C. A. B.** e **D. L. O.**, pessoas diretamente interessados no conteúdo dos autos, já que continham documentos que poderiam atestar a regularidade ou não da alteração no cadastro imobiliário que registrou **T. C. A. B.** como compromissário do imóvel objeto de usucapião. Servirá, também, os presentes autos de sindicância para, além de apurar as responsabilidades pelo extravio do Processo Administrativo nº 7.471/2010, a Comissão processante, também, deverá analisar a forma como foi procedida a referida alteração do cadastro imobiliário ante a ausência de documentos comprobatórios da aquisição de direitos sobre a posse do referido imóvel. Em sendo constatado extravio do citado processo administrativo e eventual adulteração de documentos ou registro de informações inverídicas, tais atos indicam infringência de dever funcional por parte de servidores públicos, na guarda e tramitação de documento público e suposto falseamento de informações para benefício próprio ou de terceiros, o que fere dispositivos contidos no artigo 187, incisos III e XI, bem como, no artigo 188, inciso II, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, e, no caso, se comprovado desvio funcional, os servidores responsabilizados, caso ainda estejam nos quadros da Prefeitura, poderão estar sujeitos às penas disciplinares previstas no art. 193; e a pena de demissão prevista no art. 202, por alguma das causas previstas nos incisos: I, IV, XIII, XVII e XX, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos, bem como, poderá lhe ser imputado os crimes previstos nos arts. 305 e 314, ambos do Código Penal; agora, em se tratando de ex-servidores e caso os mesmos venham a ser responsabilizados pelo extravio dos documentos, ou mesmo por eventual destruição ou supressão de documentos, a tais ex-servidores poderá lhes ser aplicado os efeitos da demissão, como se servidores fossem, conforme previsto nos incisos III e IV, do art. 195, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, bem como, mediante denúncia à autoridade policial, aos ex-servidores poderão serem imputados os crimes previstos nos arts. 305 e 314, ambos do Código Penal em atendimento a legislação específica, conforme artigo 189 e 191 da Lei nº 344/73, sendo garantido à servidores ou à ex-servidores, se for o caso, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**Art. 2º.** Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA
MARIA APARECIDA FERREIRA DA ROSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ROSÂNGELA PASSOS GONÇALVES SANTANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
SANDRA REGINA SCAFFIDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**Parágrafo único.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação

necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 3º.** O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por no máximo 15 dias, nos termos do art. 212, Parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, mediante justificativa, contados da data do ato que constituir a Comissão.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Retroagindo seus efeitos a partir de 27 de novembro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1507, de 27 de Novembro de 2023  
DELIBERA SOBRE A CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** Acolher as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 861, de 21 de junho de 2023, sob o Processo Administrativo 11/2021, para apuração dos fatos narrados.

**Art. 2º** O parecer da Comissão de Sindicância foi elaborado pelo Presidente Silvio Santos Rodrigues, acompanhada dos demais membros.

**Art. 3º** Prosseguir com o que fora determinado pelo Relatório Final da Comissão de Sindicância, após arquivar-se.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos aos dias 27 de novembro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1508, de 28 de Novembro de 2023  
DELIBERA SOBRE A CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** Acolher as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 1.089, de 14 de agosto de 2023, sob os Processos Administrativo Digitais 687/2023 e 643/2023, para apuração dos fatos

narrados.

**Art. 2º** O parecer da Comissão de Sindicância foi elaborado pela Presidente Maria Aparecida Ferreira da Rosa, acompanhada dos demais membros.

**Art. 3º** Prosseguir com o que fora determinado pelo Relatório Final da Comissão de Sindicância, após arquivar-se.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos aos dias 28 de novembro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1509, de 28 de Novembro de 2023  
DELIBERA SOBRE A CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** Acolher as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 1.064, de 14 de agosto de 2023, sob os Processos Administrativos Digitais 713/2023 e 605/2023, para apuração dos fatos narrados.

**Art. 2º** O parecer da Comissão de Sindicância foi elaborado pela Presidente Alessandra Roberta Tavares Veiga, acompanhada dos demais membros.

**Art. 3º** Prosseguir com o que fora determinado pelo Relatório Final da Comissão de Sindicância, após arquivar-se.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos aos dias 28 de novembro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1510, de 28 de Novembro de 2023**

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores municipais para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO PERMANENTE, incumbida de organizar, acompanhar e fiscalizar todos os processos necessários às realizações dos Concursos Públicos, obedecendo fielmente às ordenações legais pertinentes.

Presidente:

AYRAN RENATA DE SOUZA COUTO.

Membros:

LILIAN MARIA SOUZA;

MARCO ANTONIO FERREIRA LOPES JUNIOR

MARCO AURELIO SOARES DE MORAIS.

Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogando em especial a Portaria nº 976, de 17 de Julho de 2023.

Retroagindo seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº 1511 de 01 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 1387, de 16 de Outubro de 2023, onde se lê "JOSÉ RIBETO RAMALHO, passa a ser "JOSÉ ROBERTO RAMALHO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA nº1512, de 01 de Dezembro de 2023.**

### **INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra "c", do artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA**, na forma do art. 212, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, para apurar possíveis irregularidades "em tese" ocorrida, conforme noticiado no Processo Administrativo Digital nº 981/2023, cuja denúncia versa sobre suposta negligência, por parte de servidores da Creche Criança Feliz, nos cuidados com as crianças atendidas na Unidade. Sendo tal procedimento necessário à elucidação dos fatos, mormente em apurar se houve por parte do Gestor da Unidade, bem como de servidores que cuidam diretamente das crianças, algum comportamento

imprudente ou negligente nos cuidados com os assistidos pela Creche, de tal forma ter colocado em risco a integridade física e emocional das crianças, e, servirá, também, para colhimento de provas e depoimentos, sendo garantido aos servidores envolvidos o direito ao contraditório e à ampla defesa, bem como, se confirmadas a denúncia de negligência no cuidado das crianças da Creche, aplica-se as providências previstas nos arts. 13 e 56, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, conforme disposição dada no art. 82, do Estatuto do Magistério Público do Município, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA
Alessandra Roberta Tavares Veiga - PEB II	Secretaria de Educação
Vânia Rocha Fioretti - PEB I	Secretaria de Educação
Eliana Aparecida Firmino Barbosa - PEB I	Secretaria de Educação

**Parágrafo único.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 3º** O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por no máximo 15 dias, nos termos do art. 212, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, mediante justificativa, contados da data do ato que constituir a Comissão.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº 1513 de 04 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 23 de novembro de 2023, a servidora TALITHA CATARINO DE SOUZA, no cargo EFETIVO de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, regida estatutariamente, conforme Protocolo digital nº 9461/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1514 de 04 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 27 de novembro de 2023, a servidora MARIANE MARTINS DE OLIVEIRA, no cargo EFETIVO de RECECIONISTA SAÚDE I 12X36, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regida estatutariamente, conforme Protocolo digital nº 9579/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 27 de novembro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1515 de 05 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º de dezembro de 2023, o servidor ROBSON ROSA, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL, junto a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, atribuindo-lhe FG - 1, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1516 de 05 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ATRIBUIR, a partir de 1º de dezembro de 2023, a servidora, SORAIA MARIA MALVEZI VENDRAMIN, no cargo

de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, efetivo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Gratificação de Serviço, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1517, de 05 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2024, a servidora ADRIANA GOMES DO COUTO, no cargo efetivo de AUXILIAR DE FARMÁCIA 12X36, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 9.544 /2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1518, de 05 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2024, a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA ROSA, no cargo efetivo de FISCAL DE RENDAS, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, conforme protocolo nº 8.207 /2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1519, de 05 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo

Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2024, ao servidor ARISTEU APARECIDO PEREIRA, no cargo efetivo de FAXINEIRO, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 9.714 /2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1520 de 05 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º de dezembro de 2023, o servidor CAIO GABRIEL FREITAS SAVANI, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA MANUTENÇÃO E TECNOLOGIA, junto a SECRETARIA DE SAÚDE, atribuindo-lhe FG - 1, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1521, de 05 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2024, a servidora TEREZINHA DA CUNHA, no cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 9.538 /2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês

de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1522, de 05 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2024, a servidora GISLAINE SFALCIN SILVA DE ARAUJO, no cargo efetivo de PSICÓLOGO I, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 7.339 /2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1523, de 05 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2024, a servidora ADRIANA INACIO LACERDA DA SILVA, no cargo efetivo de ENFERMEIRO PADRÃO UNIVERSITÁRIO PLANTONISTA, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 6.419 /2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1524, de 05 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2024, a servidora KATIA CILENE ROSENTE DA SILVA, no cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 9.542 /2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1525, de 05 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 2024, ao servidor CARLOS ANTONIO ROMAN QUIJANO, no cargo efetivo de MÉDICO AMBULATORIAL CLINICO GERAL 12H, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 9.552 /2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1526, de 05 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2024, a servidora ERENICE MIGLIATTI DOS ANJOS, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM I 12X36, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 9.799 /2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1527, de 05 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30

(trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2024, a servidora EVA PAULA DA SILVA ALVES, no cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme protocolo nº 7.732 /2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1528, de 05 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05 de janeiro de 2024, a servidora SUELI DE OLIVEIRA ROSA, no cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRA, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 8.448 /2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1529, de 05 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 02 de janeiro de 2024, a servidora FATIMA TEIXEIRA BUENO, no cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM I 12X36, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 9.798 /2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1530, de 05 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo

Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2024, ao servidor EDSON DE FREITAS TIAGO, no cargo efetivo de MÉDICO AMBULATORIAL PEDIATRA 12H, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 9.534 /2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1531, de 05 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2024, ao servidor ANDRÉ MAGALHÃES CARDOSO DE MORAES, no cargo efetivo de EDUCADOR ESPORTIVO, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, conforme protocolo nº 8.083 /2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1532, de 05 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2024, a servidora CAMILA YUMY YOKOGAWA, no cargo efetivo de EDUCADOR ESPORTIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, conforme protocolo nº 7.054 /2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1533, de 05 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2024, a servidora LETICIA ANTUNES MARQUES ADAMI SALOMON, no cargo efetivo de MÉDICO AMBULATORIAL CLINICO GERAL 12H, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 9.537/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1534, de 05 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2024, ao servidor DAYCON DE SOUSA FARIAS, no cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, conforme protocolo nº 7.356 /2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1535 de 05 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ATRIBUIR, a partir de 1º de dezembro de 2023, ao servidor EDUARDO OLIVEIRA BOTELHO, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, efetivo, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS, Gratificação de Serviço, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de

2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1536 de 05 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR O CARGO, a partir de 05 de dezembro de 2023, da servidora ALESSANDRA AGOSTINHO, para DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe DAS - 4, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1537 de 05 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR A FUNÇÃO, a partir de 1º de dezembro de 2023, da servidora JESSICA SALGADO DOS SANTOS TRINDADE, no cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, FG-2, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento na Lei Complementar 577/2022, retornando ao cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1538 de 05 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º de dezembro de 2023, o servidor FABIO FRANCE ALVAREZ, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer o cargo de SUBCOMANDANTE DA DIVISÃO DA GUARDA OPERACIONAL, junto a SECRETARIA DE SEGURANÇA INTEGRADA, atribuindo-lhe FG - 4, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1539 de 05 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 16 de novembro de 2023, a lotação da servidora MARLI MARLENE FRATESCHI LEITE, no cargo EFETIVO de PSICOLOGO I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL conforme Memorando 14.475/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1540 de 05 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR O CARGO, a partir de 1º de dezembro de 2023, da servidora SIOMARA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA, para GERENTE DE UNIDADE SOCIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, atribuindo-lhe FG 4, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês

de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1541 de 05 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR O CARGO, a partir de 1º de dezembro de 2023, da servidora ELIANA MARTA BARBOSA, para CHEFE DE DIVISÃO DE CENTROS DE ASSISTENCIA SOCIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, atribuindo-lhe FG 6, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1542 de 05 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR O CARGO, a partir de 1º de dezembro de 2023, da servidora FRANCISCA MARIA VASCONCELOS MOURA, para CHEFE DE DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO DE REDE SOCIOASSISTENCIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, atribuindo-lhe FG 6, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1543 de 05 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º de dezembro de 2023, a servidora MARLI MARLENE FRATESCHI LEITE, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer o cargo de GERENTE DE UNIDADE SOCIAL, junto a SECRETARIA DE

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, atribuindo-lhe FG - 4, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1544 de 05 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ATRIBUIR, a partir de 04 de dezembro de 2023, ao servidor LEANDRO VITOR, no cargo de ENGENHEIRO ELÉTRICO, efetivo, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS, Gratificação de Serviço, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1545 de 05 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR O CARGO, a partir de 04 de dezembro de 2023, do servidor JONATAS RODRIGUES DOS SANTOS, para DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, atribuindo-lhe DAS - 4, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1547 de 05 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 04 de dezembro de 2023, o servidor SILVIO CEZAR HONORATO, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, junto a SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, atribuindo-lhe FG - 1, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1548 de 05 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR O CARGO, a partir de 04 de dezembro de 2023, do servidor DENNY ANDERSON RISSO, para ASSESSOR, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, atribuindo-lhe DAS - 3, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1549 de 05 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR A FUNÇÃO, a partir de 04 de dezembro de 2023, do servidor ADRIANO JOSE BRITO, para CHEFE DE DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, atribuindo-lhe FG - 6, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1550, de 07 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora SORAIA REGINA APOLINARIO ALMEIDA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO FUNDAMENTAL 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 9.366/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1551, de 07 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora VIVIANE SILVA FRANCO ARAUJO, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO FUNDAMENTAL 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 2.052/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1552, de 07 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ELISANGELA D'ANGELO FARIA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO FUNDAMENTAL 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 8.485/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1553, de 07 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora SILVANIA DE FRANCA GERVILLA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme protocolo nº 9.506/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1554, de 07 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARCIA APARECIDA DOMINGOS, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, conforme protocolo nº 7.278/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1555, de 07 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROSANA CLAUDIANO DE MORAES, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo ENFERMEIRO PADRÃO UNIVERSITÁRIO 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 2.680/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1556, de 07 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor VANDERLEI ALVES DOS SANTOS, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA, conforme protocolo nº 8.045/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1557, de 07 de Dezembro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2024, a servidora CRISTIANE TAKAKI KITAGAWA, no cargo efetivo de NUTRICIONISTA I, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 521/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas



## PODER LEGISLATIVO

## Outros Atos

## RESOLUÇÃO Nº 374

*Autoriza o pagamento de recarga única a título de gratificação natalina no vale alimentação dos servidores da Câmara Municipal, previsto na Resolução nº 337, de 06 de fevereiro de 2019, alterada pela Resolução nº 359, de 29/03/2022 e 370, de 29/03/2023, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder, recarga extra no mês de dezembro de 2023, a título de gratificação natalina, no vale alimentação a todos os seus servidores, salvo aos inativos e pensionistas.

**Art. 2º.** O valor da recarga extra do vale alimentação fica fixado em R\$500,00 (quinhentos reais), a ser realizado exclusivamente no mês de dezembro de 2023.

**Artigo 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 05 de dezembro de 2023.

CLEBER BUENO DA SILVA  
Presidente

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA  
1º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Felix Jodoval Gil Fernandes Junior  
Diretor de Administração e Finanças

Assinado por 3 pessoas: FELIX JODOVAL GIL FERNANDES JUNIOR, CLEBER BUENO DA SILVA e ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmccampolimpopaulista.1.doc.com.br/verificacao/B32F-B425-DFE2-A5E1> e informe o código B32F-B425-DFE2-A5E1





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B32F-B425-DFE2-A5E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIX JODOVAL GIL FERNANDES JUNIOR (CPF 220.XXX.XXX-79) em 07/12/2023 09:02:53 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLEBER BUENO DA SILVA (CPF 316.XXX.XXX-29) em 07/12/2023 09:04:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA (CPF 294.XXX.XXX-18) em 08/12/2023 16:15:20 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/B32F-B425-DFE2-A5E1>